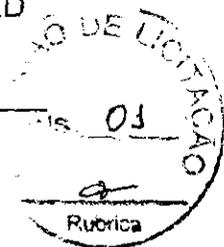


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Memo. Nº025 - DA /SEMED – Dir.

05 de março de 2018.

Para: CPL – Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Locação de Imóvel

Handwritten signature
FUNDAÇÃO DE SUPLENTE ADMINISTRATIVO
Coordenadora de Licitação e Contrato
Dec. 102/2017

Solicitamos a locação do imóvel da Rua Citrino, 30-E, Vila Paulo Fonteles – Zona Rural – Parauapebas-Pa, de propriedade do Sr. **REGINALDO NUNES DE MELO**, para o funcionamento do SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO BÁSICO, conforme documentação anexa.

O período do contrato será de **01 (um) ano**, a partir da assinatura do contrato.

- Valor mensal: **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,

Handwritten signature
Raimundo Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação-SEMED
DC 011/2017

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 06/03/2018 10:15

Processo: CPL 528/2018

Handwritten signature

Handwritten signature
A
A. Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED



JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Solicitamos a locação do imóvel da **Rua Citrino, 30-E, Vila Paulo Fonteles, Zona Rural deste município**, para funcionamento do SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO BÁSICO, a fim de dar suporte às atividades pedagógico/administrativa da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato, nessa localidade.

O imóvel em alvenaria apresenta boa estrutura, forrado, avarandado, arejado, piso cerâmico, salas grandes e bem iluminadas, com abastecimento de água próprio, e localizado próximo da escola.

O proprietário, senhor REGINALDO NUNES DE MELO, apresentou proposta de locação no valor mensal de **R\$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais), que, pela avaliação imobiliária, está em conformidade com o mercado local, consubstanciada nas características do imóvel, localização, preço, e por falta de espaços com mesmo perfil que atenda a finalidade proposta, principalmente em área rural.

Por ser um imóvel que atende as necessidades do Setor, no que tange localização, acessibilidade, espaço físico, capacidade, área de necessidade do usuário, etc., e ainda ajustado ao preço, concluímos que somente esse está adequado ao objeto proposto, e viável para a administração pública, pelo que pedimos procedimentos para a devida contratação.


Raimundo Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação - SEMED
DC 011/2017


A. Ambrósio